



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro  
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

**PORTARIA Nº 06/2019**

**Determina abertura de contratação pública de serviços bancários no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** que o contrato vigente não atende ao interesse local, considerando que a empresa que faz a administração bancária tem sede apenas no município de Barbacena, ensejando dispêndios de recursos públicos com deslocamento de servidores e vereadores;

**CONSIDERANDO** que mostra-se de maior interesse público a manutenção das instituições bancárias do Município, mormente porque contribuintes em favor da Fazenda Municipal.

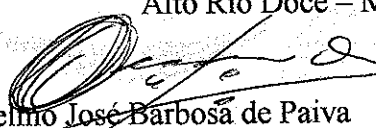
**Resolve:**

**Art. 1º** Seja determinada a abertura de procedimento licitatório ou adequado à contratação direta de instituição bancária, atuante no município de Alto Rio Doce/MG, para serviços atinentes no interesse da Câmara.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce – MG, 12 de fevereiro de 2019.

  
Anselmo José Barbosa de Paiva  
Presidente da Câmara Municipal  
Alto Rio Doce/MG

**CERTIDÃO**

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 12/02/2019 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

  
Darcio Valério Vieira  
Secretário da Câmara